

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senho Presidente, o Sr. **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5.106/2022, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2025

DISPENSA Nº 001/2025

OBJETO: *Constitui objeto desta contratação, a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, envolvendo o acompanhamento da Organização Administrativa Municipal, Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitação 14.133/2021, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, pelo período de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato.*

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.550,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através do site: www.camarasantafedosul.sp.gov.br no módulo “Transparência/Licitações”. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br ou protocolo físico no departamento Administrativo no seguinte endereço Rua 10 nº01-Centro Sul, Santa Fé do Sul-SP, fone: (17)36311223/ (17)36317122/ (17)996310395.

Santa Fé do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Wagner Antônio Pereira Lopes
Presidente da Câmara